

CONTRATO Nº 11 / 2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO MÓVEL , QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ALGAR CELULAR S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS** e a empresa **ALGAR CELULAR S/A** , qualificadas no **CONTRATO Nº 11/2013**, decorrente do Processo Licitatório nº 03/2013, Pregão nº 03/2013 têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 11/2013, prevista na Cláusula Quarta , pelo período de 20/02/2014 até 20/02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Acrescente-se ao Contrato nº 11/2013 a seguinte Cláusula:

Cláusula Décima Sexta : Da alteração da Razão Social da Empresa CTBC Celular S/A

Fica alterada a razão social da empresa CTBC Celular S/A , inscrita no CNPJ : 05.835.916/0001-85, para Algar Celular S/A , por força da decisão aprovada na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia , realizada em 04 de novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 11/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS:

Nome/ cpf:

Nome/ cpf:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VALOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 03/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2013

CONTRATO Nº 11/2013

TERMO ADITIVO Nº ____ / ____

Pelo presente aCÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MGea empresa CTBC Celular S/A – Algar Telecon, já qualificados no CONTRATO nº 11/2013 - assinado em 20/02/2013, tendo como objeto a prestação de serviço telefônico MóvelPessoal (SMP), com fornecimento de 17 (dezessete) chips, 01 (um) aparelho celular em regime de comodato para a Câmara Municipal de Pará de Minas – MG conforme especificações constantes do Anexo I daquele contrato, vem por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo nº 03/2013 e de acordo com o que prescreve o §2º, inc. II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto contratual previsto na Cláusula Primeira do Contrato nº 11/2013, fica PRORROGADO, no período de 02/01/2014 até 31/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 11/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Pará de Minas, ____/____/____

Marcílio Magela de Souza – P/ CONTRATANTE

P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF: CPF:

Identidade:

Identidade: